



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.938, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

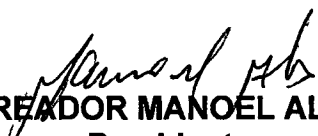
Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

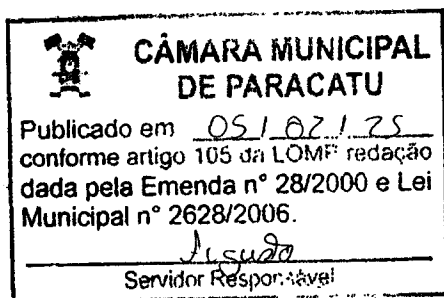
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

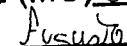
Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comunicação, Cerimoniais e Mídias Sociais da Câmara Municipal de Paracatu-MG, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhora **Leonor Gonçalves de Oliveira**, inscrita no CPF n.º 119.516.476-96 e RG n.º MG 21208282 PC-MG, residente e domiciliada em Paracatu, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 24-A, incisos I a XII, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, com lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 05/02/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL